



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024 • ANO IX | N° 1536



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 002/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/ALMT.

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Prorroga a cessão da servidora **FÁTIMA LOPES DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Juscimeira para Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser prorrogado por igual período.

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/03/2026.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho– Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Moisés dos Santos - Prefeito Municipal de Juscimeira.

ATO N° 140/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa n° 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CARLA REGINA BATISTA DA SILVA, matrícula 47093, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Júlio Campos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotada no Gabinete do Deputado Júlio Campos, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 141/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor WILSON MUNCIO PORTO, matrícula n° 25.392, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Operações da TVAL, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor JOVANIO CONCEIÇÃO DE ASSIS, matrícula n° 45.327, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme Mem. n° 82/2024/SCS, de 06/02/2024, protocolo n° 2024926056688.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 143/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor JÚLIO VINICICIUS R. DE LIMA, matrícula nº 46.778, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, matrícula nº 33.459, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, conforme Mem. nº 81/2024/SSL, de 01/02/2024, protocolo nº 2024145062335.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 144/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ BONAMIGO, matrícula nº 41.796, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Apoio Jurídico, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, a servidora ALESSANDRA BESSA MIRACHI, matrícula nº 42.194, no período de 06/03/2024 a 15/03/2024, conforme Mem. interno nº 77/2024/GAJUR SGP, de 30/01/2024, protocolo nº 2024944423647.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

A T O Nº. 146/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 20, incisos I a V, observado o disposto no § 1º, bem como § 2º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019; artigo 6º da Emenda Constitucional n. 92/2020; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ADRIANGELO BARROS ANTUNES, portador do RG nº. 199459-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.611.821-68, matrícula funcional nº. 11496, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.957 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E****



SETE) DIAS TRABALHADOS, no período de 01.02.1991 a 31.12.1992 e 01.02.1993 a 05.12.2023, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**, no período de 15.01.1983 a 31.01.1991, perfazendo **08 (OITO) ANOS e 16 (DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **2.938 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.895 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 428/2023, da Procuradoria Geral, fls. n°s 243/259; Parecer Técnico n°. 0001/2024/SCI, fls. n°s 262/281, em atenção ao Protocolo n°. 2023432043537, de 23.11.2023, contendo 01 (UM) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2024.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **MAX RUSSI** _____ **1ª Secretário**

PORTARIA N° 037/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI**, matrícula n° 41051, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04/02/2024 a 04/03/2024, nos termos do artigo 231 da Lei. Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 012/2024, de 07/02/2024, do ISSSPL, e Protocolo n° 2024/572622692, de 07/02/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 038/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 25141, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 013/2024, de 07/02/2024, do ISSSPL, e Protocolo n° 2024/235754452, de 07/02/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Katia Regina Joerke Mendes Teixeira**, matrícula nº **24038**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/11/2016 a 31/10/2021**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 08/02/2024 a 08/03/2024**, conforme consta no Protocolo nº 201959115, de 09/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 9.057, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Diego Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Diego Guimarães licença de 121 dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.063, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular à Deputada Janaina Riva.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de 121 dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 142/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 003/2024/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 80/2024/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Processo SGED 2024337370405.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTE
003/2024	MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA	Licença de uso de software para automação de programação radiofônica.	Matrícula/Nome: 40945 Jimmy Rodrigues de Oliveira	Matrícula/Nome: 41035 Cleber Dias de Moraes

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **31/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 6 de fevereiro de 2024.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da manutenção preventiva e corretiva de 05 elevadores, 01 elevadores plataforma e 02 plataformas elevatórias verticais da THYSSENKRUPP e 01 plataformas elevatória vertical de fabricação da Predial Elevadores, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias para manter os equipamentos em funcionamento.

Valor: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025

Assinatura: Mesa Diretora – 06/02/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato nº 005/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Maristela Cristhianne Mali Nasr



Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos

Valor: R\$ 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Vigência: 06 (seis) meses

Assinatura: Mesa Diretora - 08/02/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato nº 004/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Govplan Sistemas Inteligentes Ltda

Objeto: Contratação de 04 licenças Govplan – plano pro, via web, incluindo treinamento ilimitado para todos os usuários, para atender a ALMT.

Valor: R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito reais).

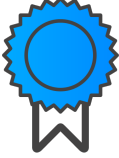
Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025

Assinatura: Mesa Diretora - 08/02/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 08 22:30:33 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)